



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA REUNIÃO****Assunto:** 47ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 24/03/2022**Local:** Online (via Google Meet)**Participantes**

Arthur Ovidio, Andréa Basdão, Brenda Marques Elizabete Araújo, Lorena Mendonça Patrick Lima, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

**Ausentes\***

Gerusa Coelho, Luís Flávio, Rivadávia Alves (férias) e Romina Faria.

**Pauta da Reunião**

1. Finalização do parecer técnico sobre a exibição da novela *Os Imigrantes*.

**Relato da Reunião**

O presidente Patrick Lima iniciou a reunião falando sobre os pareceres técnicos, elaborados por meio da Matriz Swot. Ele explicou todo o processo, considerando as ponderações de todos e a compilação final feito pelo Secretário Arthur Ovidio e pela Vice-presidente Romina Faria.

Arthur informou que existiam 9 (nove) pareceres preenchidos – 5 (cinco) reprovando a exibição da telenovela *Os Imigrantes*, 4 (quatro) aprovando, e 2 (duas) abstenções (Rivadavia Alves, de férias, e Andréa Basdão, que não conseguiu assistir a tempo). Rodrigo Castro comentou que as opiniões foram emitidas com ressalvas, com críticas quanto ao horário de exibição e sugestões para que outra obra fosse escolhida. De maneira geral, entretanto, todos são a favor de mais conteúdo dramático na grade da emissora.

Patrick perguntou se era possível estender o prazo para entrega do parecer final da Comissão, mas o Diretor Ike Yagelovic havia pedido para que a entrega fosse hoje. Sérgio Rosa informou sua abstenção e Lorena Mendonça finalizou seu parecer durante a reunião. Então, o link com o ofício final foi compartilhado para que todos pudessem dar sugestões. Terence Machado e Sérgio comentaram sobre a necessidade de fazer uma votação para formalizar a decisão final da Comissão. Seria preciso informar voto a voto? Titulares e suplentes teriam votos com pesos iguais? Os votos foram os seguintes:

Brenda Marques – reprovou

Elizabete Araújo – reprovou

Lorena Mendonça – reprovou

Luís Flávio – reprovou

Patrick Lima – reprovou

Rodrigo Castro – reprovou

Terence Machado – reprovou

Arthur Ovidio – aprovou

Gerusa Coelho – aprovou

Romina Faria – aprovou

Simone Pio – aprovou

Andréa Basdão – abstenção

Rivadavia Alves – abstenção

Sérgio Rosa – abstenção

Elizabete comentou a necessidade de saber qual o público a ser atingido com a exibição da telenovela, e sugeriu que a obra fosse disponibilizada no *streaming* da EMC. Simone sugeriu as seguintes modificações no texto do ofício: informar que o capítulo analisado estava disponível no Youtube; remanejar o parágrafo com a conclusão para o final do documento; e ajustar o uso da palavra “inovadora”, utilizada de forma ambígua.

Terence sugeriu que, da próxima vez que a Comissão precisar elaborar um parecer, a discussão seja feita em duplas (titular e suplente), e cada dupla resultaria em apenas um voto. Simone achou ótima a ideia, e reforçou a importância da elaboração de bons argumentos nos pareceres. Sérgio pediu para oficializar a mudança no Regimento Interno da Comissão Editorial.

A reunião foi encerrada.

### Encaminhamentos

- 1) Encaminhar à Diretoria Artística o parecer técnico sobre a decisão de exibição de telenovela na Rede Minas;
- 2) Modificar Regimento Interno para incluir a nova dinâmica para avaliação de pareceres;
- 3) Continuar discussão sobre o novo Manual;
- 4) Verificar disponibilidade para convidar a jornalista Nereide Beirão.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

**\*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 27/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 27/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 30/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 30/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 07/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 07/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 13/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 22/06/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 30/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47279894** e o código CRC **087555B1**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 47279894